



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS GONZAGA DO
MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 20/03/2026

CAPA DO PROCESSO	
PROCESSO:	0000000041 / 2026 CHAVEWEB:1R1153E103Q41
Data:	11/03/2026
Hora:	10:53:47
Proprietário/Interessado:	00000006 MARILENE DE SOUSA JERONIMO APOLIANO

Assunto: **REQUERIMENTO**

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, irá lhe direcionar para a página de consulta.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 20/03/2026

REQUERIMENTO Nº 005/2026

Autora: Vereadora Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano

Assunto: Interligação da Rua Carlos Cruz no Bairro Monte Cristo, à Vila Maroca em São Luís Gonzaga do Maranhão.

Senhores (as) vereadores (as) desta corte,

Nos termos do artigo 119, §1º, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa, venho solicitar a inclusão do presente REQUERIMENTO na pauta para apreciação e votação em Plenário. Caso aprovado, solicito ainda, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria competente, para que seja feita a interligação da Rua Carlos Cruz no Bairro Monte Cristo, à Vila Maroca em São Luís Gonzaga do Maranhão.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem com objetivo atender às necessidades da população dos Bairros Monte Cristo e Vila Maroca, quem enfrentam dificuldades de mobilidade devido a ausência de ligação adequada entre as referidas localidades, principalmente em período chuvoso. A obra de interligação trará benefícios como:

- Facilitação do acesso dos moradores;
- Integração comunitária e valorização urbana;
- Redução do tempo de deslocamento e maior segurança.

Diante da relevância social e comunitária, solicito aos nobres pares a aprovação deste importante requerimento.

N. termos,
Pede deferimento

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, 17 de
Março de 2026.


MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO
VEREADORA - PP